



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 1283 - Centro  
TANGARÁ DA SERRA - MT - Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO

21 804190 001908

Nr.: 190/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 26/04/2019 Hora: 15:31:10

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 041/2019

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 041/2019



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária: **041/2019**



EMENTA: .....

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

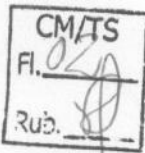
**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2019.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTAO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO  
CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

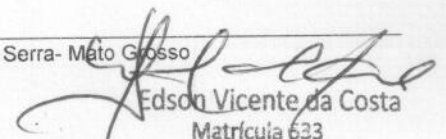
A Abertura de Crédito Adicional Suplementar tem como objeto instalação de alambrado e portão para cercar o Complexo Módulo Esportivo, visando a melhoria da segurança dos atletas e cidadãos que utilizam o espaço para prática de desporto.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** tendo em vista que o Pregão 025/2018 que tem como objeto Serviços de Serralheria vencerá dia 22/05/2019 e é de extrema importância a instalação do alambrado que proporcionará sensação de segurança aos atletas e munícipes que frequentam o espaço, além de impedir o tráfego de veículos entre a Rua Antônio Hortolani e o Bairro São Pedro que atravessa o Complexo Esportivo.

Respeitosamente,

  
Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

  
Edson Vicente da Costa  
Matrícula 633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 041, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO	2605			75.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	75.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)</b>

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO	2605			75.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	75.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto instalação de alambrado e portão para cercar o Complexo Módulo Esportivo, visando a melhoria da segurança dos atletas e cidadãos que utilizam o espaço para prática de desporto.


Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

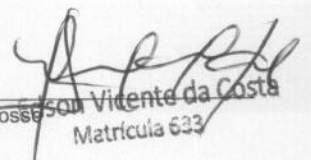


CM/TS  
Fl. 04  
Rub. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezenove**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

  
Wilson Vicente da Costa  
Matricula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311-4816/4819

e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



MEMO Nº. 092/SME/2019

DATA : 24/04/2019

DA : Secretaria Municipal de Esportes

PARA : Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

PROTOCOLO Nº. 11367/2019

**ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos mui respeitosamente encaminhar para Vossa Senhoria, a **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** através de **PROJETO DE LEI SME/2019**, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), sendo de urgência especial, que se faz necessário no momento, para **Serviço de Instalação de Alamedado e Portão no Complexo Módulo Esportivo**, tendo em vista que o Pregão 025/2018 Serviço de Serralheria tem seu vencimento no dia 22/05/2019, e é de extrema importância a instalação do mesmo, pois irá melhorar a segurança dos alunos atletas e dos munícipes que frequentam o espaço para pratica do desporto, e irá parar o trafego de veículos que transitam entre a rua Antonio Hortolani que liga o centro ao bairro São Pedro que oferece grande risco aos que utilizam o espaço.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos vosso deferimento, e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Ademir Aparecido Anibale  
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 001/SME/2019	Secretaria: 06 – Secretaria Municipal de Esportes	
Especificação:	( X ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:**

A presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, que torna-se necessário neste momento para viabilizar a complementação para custear despesas de: Serviço de instalação de Alamedado e Portão para cercar o Complexo Módulo Esportivo tendo em vista melhoramento da segurança dos atletas e cidadãos que utilizam o espaço para a prática do desporto.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2605	Manutenção Infraestrutura do Módulo Esportivo	Espaço Esportivo	Un.	1	1	0

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2605	Manutenção da Infraestrutura do Módulo Esportivo					
	Tarefa:					
793	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	33.90.39.00.00	0100000000	90.000,00	165.000,00	75.000,00
Total do Projeto/Atividade.....				R\$ 75.000,00		

**JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO**

**Justificativa:** A presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, que torna-se necessário neste momento para viabilizar a complementação para custear despesas de: Serviço de instalação de Alamedado e Portão para cercar o Complexo Módulo Esportivo tendo em vista melhoramento da segurança dos atletas e cidadãos que utilizam o espaço para a prática do desporto.

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Nat. Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2605	Manutenção da Infraestrutura do Módulo Esportivo					
	Tarefa:					
795	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	0100000000	90.000,00	15.000,00	75.000,00
SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....				R\$ 75.000,00		

Tangará da Serra/MT, 24 de Abril de 2019.

  
Ademir Aparecido Anibale  
Secretário Municipal de Esportes



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso**

**Secretaria Municipal de Esportes**

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819

e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)




**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projeto/Atividade relacionados abaixo, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

2605	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO
------	--

Tangará da Serra/MT, 24 de Abril de 2019.

  
**ADEMIR APARECIDO ANIBALE**  
**Secretário Municipal de Esportes**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66

Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 25/04/2019**

Programa	Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0002	EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA		1.303.000,00	1.303.000,00	287.804,16	284.657,76	264.153,18	23.650,98	1.015.195,84
2601	MANUTENCAO DO GABINETE DA SEC. MUNIC DE ESPORTES		194.500,00	194.500,00	35.012,46	33.632,26	33.632,26	1.380,20	159.487,54
FICHA	767 3.1.90.11.520-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		125.000,00	125.000,00	26.422,23	26.422,23	26.422,23	0,00	98.577,77
FICHA	768 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - PESSOAL CIVIL		27.000,00	27.000,00	5.812,89	5.812,89	5.812,89	0,00	21.187,11
FICHA	769 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	770 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	771 3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - TRABALHISTAS		6.000,00	6.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	4.800,00
FICHA	772 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	197,14	197,14	197,14	0,00	4.802,86
FICHA	773 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00	1.380,20	0,00	0,00	1.380,20	4.619,80
FICHA	774 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	775 3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - LOCOMOCAO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	776 3.3.90.49.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	777 3.3.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Proj/Atividade	2602	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.058.500,00	1.058.500,00	249.354,70	231.025,50	230.520,92	18.833,78	809.145,30
FICHA	775 3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO		220.000,00	220.000,00	59.820,81	59.820,81	59.820,81	0,00	160.179,19
FICHA	776 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - DETERMINADO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	777 3.1.90.11.10-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS		500.000,00	500.000,00	126.239,69	126.239,69	126.239,69	0,00	373.760,31
FICHA	778 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - PREVIDENCIÁRIOS		83.000,00	83.000,00	25.009,14	25.009,14	25.009,14	0,00	57.990,86
FICHA	779 3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		110.000,00	110.000,00	4.602,56	4.602,56	4.602,56	0,00	105.397,44
FICHA	780 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - PESSOAL CIVIL		70.000,00	70.000,00	11.056,17	11.056,17	10.671,13	385,04	58.943,83
FICHA	781 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	782 3.3.90.30.21-0.1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL		40.000,00	40.000,00	11.139,12	2.365,19	2.365,19	8.773,93	28.860,88
FICHA	783 3.3.90.39.24-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	25.150,00	6.531,15	425,88	306,34	6.224,81	18.618,85
FICHA	784 3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE		3.000,00	3.000,00	126,06	126,06	126,06	0,00	2.873,94
FICHA	1457 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - PESSOA JURÍDICA		0,00	4.850,00	4.830,00	1.380,00	1.380,00	3.450,00	20,00
Proj/Atividade	2610	AQUISICAO DE BENS MOVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	50.000,00	50.000,00	3.437,00	0,00	0,00	3.437,00	46.563,00
FICHA	785 4.4.90.52.39-0.1.00.000000-000 - INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		50.000,00	50.000,00	3.437,00	0,00	0,00	3.437,00	46.563,00
Programa	0009	ESPORTE PARA TODOS	2.423.350,00	2.423.350,00	286.425,07	32.258,70	25.614,12	260.810,95	2.136.924,93
Proj/Atividade	2603	MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA DO ES	70.000,00	45.400,00	30.525,80	0,00	0,00	30.525,80	14.874,20
FICHA	786 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI		20.000,00	20.000,00	8.835,80	0,00	0,00	8.835,80	11.164,20
FICHA	787 3.3.90.39.16-0.1.00.000000-000 - TÁDIO MUNICIPAL MANE GARRI		25.000,00	25.000,00	21.690,00	0,00	0,00	21.690,00	3.310,00

CM/TS  
 Fl. 080  
 Rub. 0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2019 ATÉ 25/04/2019**

Page 2

Programa	Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			Inicial		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0003	ESPORTE PARA TODOS		2.423.350,00	2.423.350,00	286.425,07	286.425,07	286.425,07	286.425,07	32.258,70	32.258,70	25.614,12	25.614,12	260.810,95	2.136.924,93
2603	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANE GARRI		70.000,00	45.400,00	30.525,80	30.525,80	30.525,80	30.525,80	0,00	0,00	0,00	0,00	30.525,80	14.874,20
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	788	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Proj/Atividade	2604	APOIO AS EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG.	125.000,00	125.000,00	37.953,11	37.953,11	37.953,11	37.953,11	23.151,31	23.151,31	23.151,31	23.151,31	14.801,80	87.046,89
FICHA	789	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	0,00	30.325,00
FICHA	790	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	22.818,11	22.818,11	22.818,11	22.818,11	8.016,31	8.016,31	8.016,31	8.016,31	14.801,80	47.181,89
FICHA	791	3.3.90.39.97-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00	15.000,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	0,00	9.540,00
PESSOA JURÍDICA														
Proj/Atividade	2605	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO	1.648.750,00	1.681.592,16	72.842,16	72.842,16	72.842,16	72.842,16	711,47	711,47	0,00	0,00	72.842,16	1.608.750,00
FICHA	792	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	793	3.3.90.39.43-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	130.000,00	130.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	90.000,00
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	794	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00	32.842,16	32.842,16	32.842,16	32.842,16	32.842,16	711,47	711,47	0,00	0,00	32.842,16	0,00
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	795	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA	796	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.413.750,00	1.413.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.750,00
Proj/Atividade	2606	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLÍMPICA	243.000,00	234.757,84	91.916,18	91.916,18	91.916,18	91.916,18	3.184,92	3.184,92	2.129,66	2.129,66	89.786,52	142.841,65
FICHA	797	3.3.90.30.44-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	14.437,70	14.437,70	14.437,70	14.437,70	963,00	963,00	963,00	963,00	13.474,70	562,30
FICHA	798	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	150.000,00	150.000,00	66.859,98	66.859,98	66.859,98	66.859,98	1.749,99	1.749,99	1.166,66	1.166,66	65.693,32	83.140,02
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	799	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.000,00	15.157,84	10.618,50	10.618,50	10.618,50	10.618,50	471,93	471,93	0,00	0,00	10.618,50	4.539,34
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	800	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
Proj/Atividade	2607	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
FICHA	801	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	802	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PESSOA JURÍDICA														
Proj/Atividade	2608	MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BAIROS	71.600,00	71.600,00	14.225,00	14.225,00	14.225,00	14.225,00	203,86	203,86	126,01	126,01	14.098,99	57.375,00
FICHA	803	3.3.90.30.26-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	725,00	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	4.275,00
FICHA	804	3.3.90.39.43-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	126,01	126,01	126,01	126,01	11.873,99	3.000,00
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	805	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.600,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	77,85	77,85	0,00	0,00	1.500,00	100,00
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	806	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proj/Atividade	2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	170.000,00	170.000,00	38.962,82	38.962,82	38.962,82	38.962,82	5.007,14	5.007,14	207,14	207,14	38.755,68	131.037,18
FICHA	807	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	2.489,82	2.489,82	2.489,82	2.489,82	207,14	207,14	207,14	207,14	2.282,68	67.510,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2019 ATÉ 25/04/2019**

Page 3

Programa	Proj. Atividade	Código	Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado			
0009	ESPORTE PARA TODOS			2.423.350,00	2.423.350,00	286.425,07	286.425,07	32.258,70	32.258,70	25.614,12	260.810,95	2.136.924,93
	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVE			170.000,00	170.000,00	38.962,82	38.962,82	5.007,14	5.007,14	207,14	38.755,68	131.037,18
	NTOS E CAMPEONATOS											
FICHA	808 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE			100.000,00	100.000,00	36.473,00	36.473,00	4.800,00	4.800,00	0,00	36.473,00	63.527,00
	PESSOA JURÍDICA											
<b>TOTAL</b>				3.726.350,00	574.229,23	574.229,23	296.916,46	296.916,46	289.767,30	289.767,30	284.461,93	3.152.120,77

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS  
Fl.             
Rub.           

em : 25/04/2019 8:55

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 4150**

Ficha Nº : **795**      Processo Nº :

Unidade : 020602      DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional : 27.812.0009.2605.0000      MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Data      Histórico  
25/04/2019      PROJETO DE LEI 041/2019

VALOR DA RESERVA	<b>75.000,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	75.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	15.000,00